



A
PORTARIA Nº 108, de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **ELIATHAH FRANCISCO CORDEIRO**, matrícula nº 01093, lotado na Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 06 (seis meses) de Licença Prêmio, referente ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 02.01.2017 a 30.06.2017, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 02/01/2017.

Servidor Responsável